

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI****Atos do Prefeito****DECRETO Nº 14.986/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.106,40 (três mil, cento e seis reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 27 de julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 DE JULHO DE 2023.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.986/2023**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	449030	170400	3.106,40	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.6337	449052	170400	-	3.106,40
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>3.106,40</b>	<b>3.106,40</b>

**NOTA:**

**FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Portaria**

**Port. Nº 1322/2023-** Nomeia **GRAZIELLE BARRETO GOMES** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pelo Decreto nº 14.979/2023, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1477/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1271/2022 – Processo nº 020/002009/2022.

**PORTARIA Nº 1478/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2022.

**PORTARIA Nº 1479/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 – Processo nº 020/00758/2022.

**PORTARIA Nº 1480/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 – Processo nº 020/00763/2022.

**PORTARIA Nº 1481/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 – Processo nº 020/001035/2022.

**PORTARIA Nº 1482/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 – Processo nº 020/001034/2022.

**PORTARIA Nº 1483/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022.

**PORTARIA Nº 1484/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 632/2022 – Processo nº 020/001030/2022.

**PORTARIA Nº 1485/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2022.

**PORTARIA Nº 1486/2023-** Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 449/2022 – Processo nº 020/00478/2022.

**PORTARIA Nº 1429/2023 - PRORROGAR,** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000471/2023, instaurado pela Portaria nº 445/2023.

**PORTARIA Nº 1430/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000477/2023, instaurado pela Portaria nº 446/2023.

**PORTARIA Nº 1431/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000483/2023, instaurado pela Portaria nº 447/2023.

**PORTARIA n. 1470/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 966/2022 – Processo n. 020/001603/2022.

**PORTARIA Nº 1473/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000470/2023, instaurado pela Portaria nº 441/2023.

**PORTARIA Nº 1474/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000476/2023, instaurado pela Portaria nº 442/2023.

**PORTARIA Nº 1475/2023-** Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000482/2023, instaurado pela Portaria nº 443/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE**

Auto de Notificação: 0073- Notificado: Condomínio Alberto La Torraca; NOTA: Em razão do teor do documento de fls. 13, do processo administrativo 250/000912/2023, determino o cancelamento do auto de notificação lavrado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 054/2022** - Designa os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 114/2023 referente apoio ao atleta de Jiu Jitsu João Cleber Araújo, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74 caput - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo nº 9900024872/2023. - Luiz Carlos Berriel Peres – matrícula nº 1238248-9, - André Luiz Silveira da Silva – matrícula nº 1245463-0

**EXTRATO Nº 114/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Árvore de Bons Frutos, com intuito de apoiar o atleta de Jiu Jitsu João Cleber Araújo, nas competições que serão realizadas no Texas-EUA, Flórida-EUA, México, Canadá e Alemanha, nos meses de Julho e Agosto de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 114/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900024872/2023, data 26/07/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA****EXTRATO Nº 035/2023**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 035/2023. **PARTES:** Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa IN9VE SABER ACESSORIA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA, – CNPJ Nº 24.784.069/0001-11, neste ato representada por Cristiane Medeiros dos Santos – CPF Nº 054.074.057-84. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para realização do evento de avaliação de Conselheiros Tutelares, no quadriênio 2024/2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, vinculados a esta Secretaria de